ANNO DE 1834. QUARTA FEIRA 15 DE OUTUBRO. N

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, deração, e energ... continuemos como ... apontados com admiração entre as Nações ...

Procl... da Assem...

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda F...

DIAS DA SEMANA.

4.ª - *S.* Thereza de Jezus - Ses. da Thez. Publica. Pr. as 2 h. 6 m. da t.

5.ª - S. Gallo Ab. - Rel. de m. Aud. dos J. Civ. de m. e de t. Pr. as 2 h. e 54 m. da t.

6.ª - S. Eduviges. - Ses. da Th. P. de m. e A. do J. de Orfãos de t. Pr. as 3 h. e 42 m. da t.

Sabbado - *S.* Lucas - Rel.ªm de m. e aud. do Vig. G. de m. Pr. as 4 h. e 30 m. da t.

Dom.º - S. Pedro de Alcantara - Preamar as 5 h. e 18 m. da t.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

SEssão de 29 de Agosto—Entrou em discussão o 2.º Artigo do Projecto sobre o augmento de soldo aos Officiaes.

Forão apoiadas differentes emendas.

Julgada a materia sufficientemente discutida, foi posta á votação a emenda de suppressão do Artigo e approvou-se.

Entrando-se em duvida se as outras emendas estavão prejudicados com esta votação, o Senhor Vice-Presidente consultou a Camara sobre o objecto, e ella decidio que não estavão prejudicadas as emendas.

Posta á votação a 1.ª parte da emenda do Senhor Baptista d'Oliveira concebida nestes termos: « Aos « Officiaes de 1.ª linha desempregados, se o requere- « rem, poderá o Governo conceder licença por mais « de hum anno com o vencimento de tempo o meio « soldo » Não passou. A segunda parte da emenda que diz: *que fossem cassadas dentro do prazo,* julgou-se prejudicada.

As outras emendas forão postas á votação, e regeitarão-se.

Passou-se a discutir o Artigo 3.º do mesmo Projecto.

Foi apoiada huma emenda de suppressão do Artigo do Senhor Seara.

Foi apoiada huma emenda additiva do Senhor Henriques de Rezende para que se autorise o Governo a conceder hum posto de accesso aos Officiaes que servem na guerra chamada de Panellas, e aos que tenhão sido gravemente feridos nessa guerra.

Julgou se sufficientemente discutida a materia, poz-se a votos a emenda de suppressão do Artigo 3.º e approvou-se.

Entrou em discussão a Emenda do Snr. Henriques de Rezende, e outra do Snr. Castro e Silva, em additamento, para ser esta medida extensiva aos ...cizes que combaterão na guerra com Pinto Ma... no Ceará; e outra a respeito dos que entrarão na lucta com os sediciosos de Minas Geraes, do Snr. Carvalho.

A discussão ficou adiada pela hora.

JURY DO RECIFE.

NA ultima semana incluindo o dia 2.ª feira quinzeno da actual sessão entrarão para os trabalhos quatorze processos, sendo onze de primeira julgação, e 3 de sentença.

Pelos resumos publicados dos trabalhos desta primeira sessão judiciaria vê-se, que em quinze dias de sessão apenas se conheceo de 32 processos; o que por certo se não devia esperar da philantropia das pessoas que compunhão o Tribunal, e isto com tanto mais razão, quanto segundo nos consta, mais de 550 processos se achão competentemente preparados, cujos réos, que pela maior parte existem nas nossas imundas prisões, estão ainda privados os de mostrarem a sua innocencia, ou de sofrerem a justa punição dos seos delictos. Se é justo punir-se aquelle, que acaba de offender a sociedade cometendo um crime, a fim de que com o seo castigo se obtenha a reparação do damno e emenda do delinquente, se for possivel, ou hum exemplo, que faça aberrar da carreira do crime, os que para o futuro tiver o terrivel dezejo de a trilhar, he barbaro, quiçá contrario aos interesses da mesma Sociedade conservar-se por mezes ou mesmo dilatados annos em uma prizão, como infelizmente são as nossas, os indiciados criminosos, para por fim reconhecer-se a sua innocencia, ou condemná-los a uma pena, muitas vezes menor do que os males, que pela perpetração do delicto, elles já sofrerão—Os Snrs. Juizes de facto, attendendo aos principios de humanidade, acabão de prorogar a sessão ordinaria por oito dias, os Srs. Doutor Baptista, J. de D. I., segundo cathegoricamente declarou está disposto a cumprir o seo dever, executando o Decreto da Regencia que manda que se não encerre a primeira sessão sem se porem em dia todos os processos. Mui acertada achamos a resolução do Sr. Doutor J. de D. I., e por ella dantemão lhe tecemos os devidos encomios; mais cremos, que os bons dezejos do Snr. Doutor Baptista e dos amigos da humanidade tarde ou nunca serão prehenchidos se os Snrs. Juizes de Facto se não resolverem a trabalhar com mais actividade, e o mesmo Snr. Doutor Baptista não deixar de consentir, que estes se envolvão em questões de Direito, cujas dicussões consomem a grande parte do tempo, que devia ser empregado em ... processos dos infelizes, que apinhão a Cidade.

Conhecemos bem, que muito ... se haverem unicamente julgad... Camara Municipal ... da decisão de sorte ... penas

em por isso mesmo, segundo pensamos, o Snr. Doutor J. de D., logo que acabasse de trabalhar fazer entrar outro, encerrada ás 3 horas da tarde, e antes, ... aconteceo ... sessão que principiou ... da manhã.

...mos notado algumas irregularidades ... dos processos submettidos ao cen... ... que tem-se julgado ... delictos há pouco tempo commettidos ... assim os que a 3 ou 4 annos estão ... de julgamento, e despresando-se ... disposição do art. 317 do Codigo do Processo Criminal. Esperamos, que este abuzo não continue, e que os mizeraveis prezos sejão mais attendidos.

Tambem notamos no julgamento do Snr. Doutor Dacia huma circunstancia para a qual bem pouco preparado estavamos, e he, que o Snr. Doutor J. de D. J. submeteo ao Jury de Sentença o processo feito a este Sr. por crime de responsabilidade no lugar de Juiz Municipal Interino, que servio, sem que previamente houvesse sido apresentado ao Jury de pronuncia; julgamos, que o Codigo do Processo não dispensou esta formalidade nos processos feitos aos Empregados publicos, e admiramos que o Snr. promotor Interino Joze Alvares da Silva Freire, não tenha ainda como lhe cumpre, por parte da Justiça, interposto o necessario recurso para a Relação na conformidade do Art. 301 do citado Codigo.

PROVINCIA DE S. PEDRO DO SUL.

Illm. e Exm. Snr.—Acabo de ser informado que huma reunião de homens que se dizião Emigrados, porem que ... composta, pela maior parte de Brazileiros, attacou as Guardas do Estado Oriental em toda a linha do Jaguarão, resultando matarem ou ferirem ao Coronel Commandante da Fronteira, Servando Gomes, e levarem tudo o mais a ferro e fogo. Esta noticia não a tive Official, pois que o Commandante da Fronteira do Rio Grande, theatro destes acontecimentos, não me tem dado como he sua obrigação huma só parte. Os resultados deste desastrozo successo, V. Exc. os pode prever, muito principalmente sendo voz constante, que a reunião fôra feita em nosso territorio, no lugar denominado Capão do Tigre, e que até alguns dos chefes daquella facção são Brazileiros; acrescendo mais o ser publico que Manoel Lavalleja esteve na Povoação do Herval, onde foi visitado pelas primeiras Autoridades. A' vista disto, considere V. Exc., qual será o ressentimento do Governo Oriental.

No meu Officio de 15 do corrente, fiz a V. Exc. huma fiel exposição do estado da Provincia com respeito a Lavalleja; e agora vê V. Exc. verificado em parte, o que eu então disse, e os males ainda vão ser de maior transcendencia, se V. Exc. não tomar sem perda de tempo medidas mui energicas, e permitta-me que eu avance a lembrar-lhe, que só a presença de V. Exc. em Jaguarão será capaz de afastar os damnos que de certo vão pesar sobre nossa cara Patria.

Eu posso, Exm. Snr., desde já lançar mão de recursos capazes de fazer abortar os planos dos inimigos da prosperidade do Brasil; pois que como soldado não temo; porem não posso, nem devo competir ... jo da intriga, para o que são bastan... ...ntrão todo o apoio na debilidade de ... por isso finalmente de meu dever, ... de V. Exc. que meus esfor... ...nuidade já em nada podem ser proficuos ao paiz que me vio nascer; e por tanto, e por meu estado valetudinario, passo a rogar a V. Exc. haja de por em execução o que determina o Avizo da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra de 6 de Novembro proximo passado, nomeando quem me succeda no Commando das Armas.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel General em Taquarimbó 25 de Junho de 1834.—Illm. e Ex. Sr. Antonio Rodigues Fernandes Braga.—*Sebastião Barreto Pereira Pinto.*

(Jornal do Commercio.)

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

LEndo em seu Diario de 2 do corrente huma carta assignada pelo Senhor Pernambucano, a qual tinha por objecto derramar a intriga no seio de huma mesma familia entre os filhos de huma mesma Patria espalhados, e derramados pela longa, e vasta extensão do territorio Brasileiro. Não pude, Senhor Redactor ler com indifeeenea essa carta. Corarão-se-me as faces, e estremeci de vergonha, e horror! Sou Pernambucano, o meu coração he todo Brazileiro; por isso não posso passar em silencio que huma vil intriga se derrame no meio delles. Pessoas ambiciosas, mas conscienciosas de suas nulidades, procurão sempre pela intriga ofuscar o merecimento, e arredar da concurrencia as pessoas de merito, para que sós possão ganhar aquillo que não ganharião em concurrencia com o merito. He o fim do Snr. Pernambucano arredar da eleição popular os dous, ou trez moços de outra Provincia que residem no meio de nós, e que se fazem dignos della pelos seos merecimentos; para isso o Snr. Pernambucano recorre primeiro que elles não tendo o conhecimento das necessidades da Provincia, devem ser considerados como estrangeiro: 2.º que nas outras Provincias se excluirão os Pernambucanos da representação para a Assemblea Geral, e que por isso ellas farão o mesmo para as Assembleas Provinciaes. Em quanto ao primeiro diremos que o Snr. Pernambucano não apresenta nisto senão sua ambicão, e seo odio a concorrencia com o merecimento, por que os mesmos dados que o Snr. Pernambucano tem para dizer que elles não conhecem as necessidades da Provincia, tem os que os metem a cara para asseverar que elles são capazes de concorrer para o seu melhoramento.

Em quanto o Senhor Pernambucano dizer que elles devem ser considerados com estrangeiros, diremos que soa proposição filha da ignorancia, e de huma desmarcada ambição não pode produzir effeito algum no espirito sensato dos eleitores. Foi nos tempos da ignorancia que os estrangeiros na Europa erão por este unico titulo incapazes para tudo; em qual quer Paiz hum estrangeiro era considerado sempre inimigo. Pelo direito obein elles não podião nem herdar, nem praticar acto algum civil. O Rei era o seu herdeiro natural, e a aversão contra hum estrangeiro era geral: mas hoje tudo he diverso, as Nações mais illustradas tem nossos serviços estrangeiros, que nunca se naturalisarão; o grande Medico Orfilas sendo Espanhol era Deão da faculdade de Medicina em Paris ha bem poucos tempos. Consulte o Senhor Pernambucano os nossos patricios que se formarão em Medicina naquella faculdade quem era Orfilas, e que dignidade era a que elle occupava. Hum estrangeiro nos Estados-Unidos (posto que naturalisado) pode pela Constituicã e de facto tem occupado os mais altos cargos da Na-

tanto de seos representantes como os quaes que.

Veja agora o Senhor Pernambucano qua o diversa quer elle que nós procedamos para com os nossos mesmos Patricios, aqui residentes, que gozão no Imperio de todos os direitos que nós, só porque aqui não nascerão!

Em quanto a segunda o Senhor Pernambucano falta a verdade, porque todos sabem que o Senhor Manoel de Carvalho sendo Pernambucano he Senador pela Parahiba, que na nova proposta para Senador daquella Provincia entrou hum Baiano, o Sor. Barata, e hum Pernambucano, o Senhor Padre João Barboza, e que os dous primeiros nunca la residirão; que na Deputação pelo Ceará foi hum Pernambucano (o Snr. Miranda); que pelo Pará forão dous Pernambucanos (os Senhores Viscande de Goianna, e Seara) que pelo Piauhi foi hum Carioca (o Snr. Lima) que pela Bahia hum Paraence; (o Arcebispo) pelo Rio de Janeiro trez adoptivos (os Senhores Lessa, Oliveira Braga, Pinto Peixoto) hum Mineiro (o Snr. Souto) por Minas dous adoptivos (os Snrs. Manoel Ignacio, e Limpo de Abreu) e por outras Provincias em proporção. Agora apresente o Senhor Pernambucano qual he a provincia no Brasil que tem apresentado essa vil intriga, que o Senhor Pernambucano quer derramar por entre nós? Com falsidades, sem pejo de as ver desmascaradas em publico? Queria o Senhor Pernambucano que todas as Provincas não nomeassem para Deputados senão Pernambucanos? Queria que a Assemblea Geral fosse composta de todas as nulidades que o Snr. Pernambucano por esta vil intriga pertende introduzir na Assemblea Provincial de Pernambuco? O espirito sensato em Pernambuco ja está bastantemente desenvolvido para conhecer, e desprezar os pescadores sem merito, e por isso debalde trabalha o Senhor Pernambucano para os seus fins; porque por este meio não ganha nada. Senhor Redactor, assim como a ignominia proveniente da carta do Senhor Pernambucano contra nós se pode espalhar por todo o universo; he justo que se espalhe tambem a desafronta della, e que todo o mundo conheça, que se em Pernambuco (assim como em toda a parte) ha homens que só trabalhão para enredar, e intrigar a fim de ganhar assim aquilo que por outro modo não ganharia jamais, ha tambem em muito grande maioria homens que sabem avaliar o merecimento, e dar-lhe o apreço que merece, e que não são os Pernambucanos sensatos quem derão nascimento a essa vil intriga, e a outrem, mas elles são os que a odeão, e trabalhão por desterra-la por isso espero que Vmc. publicará esta assim como publicou aquella.

Sou Snr. Redactor

Seu attento venerador
Outro Pernambucano.

EDITAL.

TEndo o Exm. Snr. Presidente do Governo d'esta Provincia, me ordenado por Portaria de 10 do corrente, que d'ora em diante tome exacto conhecimento dos escravos, que se embarcarem para fora da Provincia, fiscalisando o pagamento da Ciza, e examinando os passaportes que levarem dos respectivos Juizes de Paz, sem cujos documentos não deverei dar por correntes as guias de carregamentos dos Navios de Cabotagem, que os conduzirem, e ultimamente ordenando-me, que quando os exportadores não apresentem o 1.º documento por os terem comprado novos, quando existia o Commercio de importação do mesmos, ou quando forem ... cidade perante ... justificação, e na ... as crias.

Cumprindo-me ... dens; cumpre-me ... para o que mandei af... do, e sellado com o sello ...

Meza das Diversas R... Outubro de 1834.

O Admin... Miguel Arcanjo Monteir...

THEATRO NACIONAL.

AManhã 16 do corrente, a beneficio de Candido de Souza Couto, se representará a peça—A Sensibilidade no crime—No fim do 1.º acto dançar-se-ha o solo Inglez. No fim do mesmo a caxuxa. No fim da peça cantar-se-ha o dueto—Castiga, e uma aria Italiana. Findando o expectaculo com o entremez—O C...tismo.

Avisos do Correio.

A Curveta Santa Cruz recebe a malla para o Rio de Janeiro hoje 15 do corrente as 5 horas da tarde.

☞ A Sumaca Conceição Felicidade do Brazil rerecebe a mala para o Ceará no dia 16 do corrente as 10 horas da manhã.

☞ Pela Administração do Correio se faz publico que parte deste porto para o do Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, e Pará no dia 20 do corrente o paquete Nacional Constan...; quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a mesma Administração. As malas serão entregues na vespera as 9 horas da noite.

Vendas.

UMa cabra com cria, muito bom leite: na rua da Cadeia velha tenda de marcineiro n. 6.

☞ Leite em porções grandes e pequenas: á fallar com João Valentim Falcão.

☞ Uma preta moça cozinha, engoma, e propria para todo o serviço de caza com uma cria de 1 anno: na botica Franceza da rua da Cruz n. 54.

☞ Farinha de mandioca, em saccas grandes por preço mais commodo que em parte alguma; na rua do Vigario armazem do senhor Grilo.

☞ Um molato de 16 a 17 annos, sem vicios: na rua do Crespo D. 3.

☞ Um molato moço proprio para o serviço do campo, em que se tem occupado, por preço commodo: na rua do Cabugá D. 6.

☞ Uma negra de angola de 25 a 28 annos, cozinha, engoma e cose: na rua do Livramento D. 18 1.º andar, ou no aterro dos Affogados segundo sobrado a esquerda.

Compras

PAra fora da provincia, escrav... á vista de mui claros, e verdadeiro...

Cruz n. 57, 2.°

18 a 20 palmos:

a 35 annos, sem
12, ou annuncie.

...ns.

3.° e 4.° andar, na rua da Moeda n.
... para cozer, ... engomar de todas as
... ... um tudo com perfeiçeza e asseio: na
... casa pegada ao açougue velho passando a
... alta de pedra.

☞ Aluga-se para a festa duas cazas na estrada do Monteiro lugar da pitombeira: no cartorio do Escrivão Regis.

Perdas.

Perdeo-se um bilhete da quantia de 17$500 reis em cobre corrente passado por Joze Gonçalves Cascão: quem o achou, e quizer restituir dirija-se a Joaquim Rodrigues de Almeida em fora de portas, advertindo que o sacador está prevenido para o não pagar se não ao annunciante.

Achado.

Achou-se uma ordem de 20$ reis: quem a perdeu procure na padaria defronte do Botequim da porta larga nas casas de ...ça, que dando os signaes certos e o achado lhe sera entregue.

Avisos Particulares.

O Abaixo assignado offerece a quantia de 20$ reis a quem lhe troucer um moleque de nome Ignacio, que a 46 para 50 dias fugio da casa da rua do Aragão D. 1, de idade de 18 a 20 annos, estatura mediana, bastante seco do corpo, olhos grandes, um tanto pardos, canellas finas, nariz chato, um grande calo no meio da cabeça, do exercicio de carregar taboleiro, e apelidado nesta praça, pelos proprios parceiros—Ignacio Terradinha.

João Valentim Falcão.

☞ O abaixo assignado segunda vez roga a pessoa, a quem foi entregue pelo Commandante do Brigue de guerra Cacique uma boceta com encomendas, e cartas, vindas do Rio de Janeiro, para o abaixo assignado, queira entregalas, pois agora pela carta infra mandada do Rio, mais se convence o abaixo assignado, que as encomendas forão aqui entregues. O abaixo assignado despensa as encomendas quaesquer que forem, mais não as cartas, cuja leitura muito importa a seos interesses.

Joaquim Nunes Maxado.

Illm. e Exm. Sr.—Soube do Commandante do Brigue Imperial Pedro, que o Cacique esteve *trez dias* ... em Pernambuco, e julgo por tanto, que o ...ante não deixaria de entregar a encomenda.
...do—De V. Exc. amigo e fiel creado.

F. Bibiano de Castro.

...bro de 1834.

...ique Freitas, e Joze Maria de
... ao Sr. Thezoureiro da actual Loteria, que tendo comprado de sociedade um meio bilhete N.° 1273 da prezente Loteria, este desapareceo, e julga se ter sido furtado; cujo bilhete se acha assignado com os nomes dos annunciantes, os quaes previnem ao Snr. Thezoureiro para que não pague a pessoa alguma o que por sorte couber ao dito bilhete; o qual dizem ja se axar premiado.

☞ O abaixo assignado tendo recebido em pagamento; por Joze Joaquim dos Santos Snr. do Engenho Fragozo, uma ordem da quantia de 60$ reis saccada em 20, e tantos de Setembro proximo passado pelo Snr. Bernardo Antonio de Miranda contra o Snr. Tasso, que tem botequim junto ao Corpo Santo, a tendo a referida ordem se desencaminhado; scientifica a todas as pessoas a quem for aprezentada, que não a negociem, visto ja estarem disto muito scientes tanto o sacador como o senhor Tasso sobre quem foi saccada.

Francisco Xavier Carneiro da Cunha.

☞ Precisa-se de um padeiro que seja deligente: na rua do Fagundes venda D. 4.

☞ Na mesma venda acima precisa-se de um menino para caixeiro.

☞ Lembra-se a S. Exc. o Snr. Prezidente em Conselho, a anexação das companhias da G. N. que se axão avulsas no Termo de Olinda, em razão das novas divisões de Terrenos, e Commarcas; e juntamente a formação de Batalhão, e Legião, pois tendo hoje o Termo de Olinda 12 companhias, claro está que pode fazer 2 Batalhões, e por conseguinte huma Legião, algumas das ditas companhias avulsas desde a sua organização que ainda não prestarão serviço algum como tres, e alguns individuos dellas, nem sabem quem são seus officiaes; e assim pelo bem publico, e manutenção de tão bella instituição, qual seja a da creação das G. N. ... espera-se no zelo, e patriotismo de S. Exc. a execução do que vem de dizer

O amante das livres instituições.

☞ O portuguez que annunciou no Diario d'Administracão n. 224 querer ser caixeiro compareça na rua dos Quarteis D. 6.

☞ Precisa-se de um bom sobrado para allugar em Olinda, dando-se alguns mezes adiantados: annuncie.

☞ Quem percisar de um rapaz Brasileiro de 18 annos, para caixeiro de qualquer caza de negocio, que dá fiador de sua conducta, anuncie.

Manifesto da cerga que conduzio a Sumaca Brazileira Bom-Sucesso vinda do Rio Grande do Sul.

6:858—» Arrobas de carne secca.
39—» Couros de vacca.
7:000—» pontas de dita.

Dito do Bergantim Brazileiro Dois Amigos vindo de Santos.

428—» saccas—feijão.
561—» ditas—farinha de mandioca.
134—» rollos de fumo.
17—» saccas—café.
110—» ditas—arroz.
33—» barris }
3—» meias pipas } toucinho
7—» pipas }
11—» jacazes }
600—» arrobas—carne seca de Buenos Ayres.

Per. na Typ. do Diario 1834.